



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJe de 08/08/2012
Página nº: 29

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 519/2012 - GP

Dispensa Sandra Jaqueline de
Araújo Galvão da FC.3 da Seção
de Direitos Políticos e Suporte às
Zonas/CDCE/CRE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o Ofício n.º 111/2012-CRERN, de 07/08/2012, de Sua Excelência o Corregedor Regional Eleitoral, autuado como PAF n.º 5272/12 (prot. 11452).

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440716, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas/CDCE/CRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente